



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Nº 040/2025

Assunto: Projeto de Lei nº 030/2025 o qual “Altera a Lei Municipal nº 310/2003 para modificar a data-base da revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais e agentes políticos, e dá outras providências.”

Autoria: Poder Executivo.

Relator da Comissão: Rafael Heliodoro de Souza.

I – RELATÓRIO

A matéria foi encaminhada a esta Comissão para análise técnica no âmbito de sua competência, conforme disposto no artigo 46 da Resolução nº 016 de 2023 que dispõe sobre o Regimento Interno.

II – PARECER DO RELATOR

Após análise minuciosa aos aspectos legais, financeiros e orçamentários, verificando que a proposição atende aos requisitos previstos na legislação pertinente, este Relator expõe voto **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei em epígrafe.

É o parecer do Relator.

Nova Maringá/MT, em 11 de dezembro de 2025.

RAFAEL HELIODORO
DE
SOUZA:00699564131
Rafael Heliodoro de Souza
Relator da Comissão

Assinado de forma digital por
RAFAEL HELIODORO DE
SOUZA:00699564131
Dados: 2025.12.11 09:38:43 -04'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ ESTADO DE MATO GROSSO

III – PARECER DA COMISSÃO

Após análise, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, por unanimidade **VOTA COM O PARECER DO RELATOR**, pela aprovação da tramitação do Projeto de Lei nº 031/2025, de autoria do Poder Executivo, ficando referida propositura sujeita à soberana decisão Plenária.

Nova Maringá/MT, em 11 de dezembro de 2025.

EDMAR MARQUES
LEITE:5937869710
0

Assinado de forma digital
por EDMAR MARQUES
LEITE:59378697100
Dados: 2025.12.11 09:39:18
-04'00'

Edmar Marques Leite
Presidente da Comissão

ALVONIR
ILHA:84101164
134

Assinado de forma digital
por ALVONIR
ILHA:84101164134
Dados: 2025.12.11
09:39:33 -04'00'

Alvonir Ilha
Membro-Secretário